



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
(Lei Federal Nº 8.069/1990, Lei Estadual Nº 25.077/2024  
e Lei Municipal Nº 5008/2023)

## **Resolução CMDCA Nº 007/2025**

*Dispõe sobre a composição da Comissão de Corregedoria do Conselho Tutelar, relativo ao biênio 2024/2026.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.728/2015, conforme deliberação de sua plenária ordinária de nº. 340/2025, realizada no dia 10 de junho de 2025.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Compõe a Comissão de Corregedoria do Conselho Tutelar com os seguintes membros:

- I – Vanessa Corrêa Borges – Representante Governamental;
- II – Charles Ribeiro da Cunha – Representante da Sociedade Civil;
- III – Zilma Adélia Soares Lopes – Representante Governamental;
- IV – Glêmia Ferreira da Silva – Representante Governamental;
- V – Marília Daibert de Freiras – Representante da Sociedade Civil.

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 12 de junho de 2025.

**Paula Veloso Fernandes de Tolentino**  
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente